

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0128/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Marleide da Silva Santos**, uma licença para tratamento de saúde por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data, com fundamento no que dispõem o Artigo 169, I, 170 a 179 da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 02 de Fevereiro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandoval Cadenque de Santana**  
**Prefeito**

